

**PORTARIA Nº170/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Período Extraordinário ao Professor Municipal e dá outras providências.”

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o Memorando nº493/2026, da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, datado em 09 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** ao Professor Municipal, abaixo relacionado, período extraordinário de 20(vinte) horas semanais na Escola Públicas Municipais do Campo horácio Barbosa de Oliveira, conforme Artigo 38 da Lei Municipal Nº 434/2011, com vencimentos correspondentes à Classe A, Subclasse 0 (zero) do Nível em que o Servidor se encontra na carreira, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026 até a data do dia 09 de maio de 2026, em substituição a Licença Premio da Servidora Vilma Barbosa de Oliveira.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Sandra Cristina Ascenco Stevanato	1307130

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f8319b-11022026155708**